## RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0124/2016

Aplica a penalidade de demissão à servidora Juliana Retameiro Silva, matrícula SIAPE n. 1610303.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o art. 207 da Constituição Federal de 1988; art. 13 da Lei n. 3.998/1961; inciso I, do art. 141, da Lei 8.112/1990; inciso I, do art. 1º, do Decreto n. 3.035/1999; inciso I, do art. 1º, da Portaria/MEC n. 430, de 05/05/2009, com fundamento no art. 132 da Lei 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer n. 356/2016/CONS/PFFUB/PGF/AGU de 25/10/2016 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n. 23106.042038/2016-42,

## RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão à servidora Juliana Retameiro Silva, ocupante do cargo público de Assistente Social, matrícula SIAPE n. 1610303, lotada na Diretoria de Diversidade do Decanato de Assuntos Comunitários da Universidade de Brasília, em razão de ter cometido as infrações previstas nos artigos 138 e 139 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

## Márcia Abrahão Moura Reitora

Brasília, 22 de dezembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura**, **Reitora da Universidade de Brasília**, em 22/12/2016, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0705251** e o código CRC **19E52353**.

C/cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

**Referência:** Processo nº 23106.042038/2016-42

SEI nº 0705251

Criado por 03334893146, versão 4 por 02634232128 em 22/12/2016 16:20:59.